

## DECRETO Nº 392 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

**“Suplementa verbas e aponta recursos “**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 11.704,83 (onze mil, setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos), a seguinte dotação orçamentária:

|               |                                                     |     |           |
|---------------|-----------------------------------------------------|-----|-----------|
| 8             | - EDUCAÇÃO E CULTURA                                |     |           |
| 2041          | - Manutenção do FUNDEF                              |     |           |
| 3111.01.01.00 | Remuneração Prof. Efetivo Exercício Magistério..... | R\$ | 10.000,00 |
| 3120.00.00.00 | Material de Consumo.....                            | R\$ | 1.704,83  |

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 311 de 27.12.2000.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de fevereiro do ano 2001-.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 13.02.2001

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo